



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Luzia Aparecida
Matrícula SIAPE: 300185
Cargo: Técnico em Secretariado
Sector/Unidade de lotação: Faculdade de Nutrição
Incentivo à Qualificação (IQ): Ensino Médio Completo (15%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE III
Equivalência: Graduação
Requisito de entrada: Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Luzia Aparecida**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Nutrição**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 77,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 77,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 25 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 52,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **48,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **18,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **7,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na Universidade Federal de Goiás teve início em 10 de março de 1977. Após aprovação em concurso público federal, fui encaminhada pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) ao Departamento de Pessoal da UFG e designada para atuar como secretária do Colegiado dos Cursos de Enfermagem e Nutrição, então presidido pela enfermeira Irmã Presciliana Conceição de Araújo.

Naquele momento, os cursos, criados em 1975, ainda davam seus primeiros passos. A primeira turma, ingressa em 1976, iniciava o segundo ano letivo; os currículos estavam em processo de elaboração; e eram realizadas reuniões com departamentos de diferentes unidades acadêmicas para viabilizar as disciplinas da área básica. Participei, portanto, de um período pioneiro, marcado pela construção das bases acadêmicas e administrativas dos dois cursos.

A estrutura material também estava começando a ser formada. Os primeiros pedidos de aquisição de carteiras, mesas, máquinas de escrever e equipamentos para os laboratórios de Enfermagem e de Técnica Dietética foram datilografados por mim em uma máquina de escrever manual emprestada pela secretaria da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, pois ainda não dispúnhamos dos recursos necessários. O Colegiado atendia às demandas dos estudantes e das primeiras professoras, inicialmente contratadas como colaboradoras, antes da realização dos concursos públicos. Essa experiência exigiu iniciativa, organização, capacidade de adaptação e permanente articulação com diferentes setores da Universidade.

Em 1982, com a criação da Faculdade de Enfermagem e Nutrição, deixei a secretaria do Colegiado para assumir a Secretaria da nova Unidade de Ensino. Em 1996, após o desmembramento dos cursos em duas unidades independentes - Faculdade de Enfermagem (FEN) e Faculdade de Nutrição (FANUT) -, assumi a Coordenação Administrativa da FANUT, função que exerci até setembro de 2007. Foram, assim, cerca de 30 anos de atuação como secretária de colegiado, secretária de unidade e coordenadora administrativa. À época, o Colegiado exercia atribuições administrativas e acadêmicas equivalentes às de uma unidade de ensino, o que ampliava significativamente a abrangência e a responsabilidade do trabalho realizado.

Ao longo desse percurso, participei de treze comissões, subcomissões, comitês e grupos de trabalho formalmente instituídos, relacionados, entre outros temas, ao patrimônio, ao racionamento de energia, ao planejamento estratégico e pedagógico, a processos eleitorais, ao enquadramento funcional, à avaliação de desempenho e à autoavaliação institucional. Atuei também na organização e execução de concursos públicos e participei do Planejamento Estratégico da Faculdade de Nutrição para 2003. Essas atividades fortaleceram minha experiência em gestão, trabalho coletivo, organização de processos e apoio à tomada de decisões institucionais.

Prestei ainda apoio administrativo a cursos de especialização, entre os quais: O Ensino da Enfermagem Médico-Cirúrgica, com 360 horas, Coordenado pela profa. Madge Lima Leite; Consultoria Alimentar e Nutricional, com 360 horas, coordenado pela professora Dra. Tânia Aparecida P. Ferreira; Nutrição Clínica, com 360 horas, coordenado pela professora Dra. Maria Luiza F. Stringhini; Controle e Gerenciamento na Produção, com 360 horas, coordenado pela professora Dra. Elaine Meire de Assis; e Nutrição Clínica, com 400 horas, também coordenado pela professora Dra. Maria Luiza F. Stringhini. Nesse trabalho, contribuí para a organização das rotinas administrativas, o atendimento a docentes e estudantes e o suporte ao desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Em 2014, concomitantemente às atividades relacionadas à especialização, assumi a Secretaria do Laboratório de Avaliação Nutricional, onde permaneço em atividade. Ao assumir o laboratório, organizei o espaço e sua estrutura de apoio, providenciando armários, mesa para a secretaria, computador e

bebedouro. Também sistematizei a relação dos bens patrimoniais em pasta específica no computador e distribuí os aparelhos e equipamentos em armários devidamente identificados, facilitando sua localização, seu manuseio e seu controle.

O atendimento a estudantes de graduação e pós-graduação e a docentes para empréstimo de aparelhos e equipamentos passou a ser realizado mediante ficha própria e termo de responsabilidade assinado pelo solicitante. Na devolução, confiro os materiais e registro formalmente a conclusão do empréstimo. Também oriento os monitores contratados quanto aos procedimentos corretos de entrega, recebimento e guarda dos equipamentos. Atualmente, além das atividades do laboratório, colaboro com as professoras no registro de relatórios de estágio no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contribuindo para a regularidade e a organização dos processos acadêmicos.

Mantive, durante toda a carreira, o compromisso com a atualização profissional. Participei de oito ações de formação continuada nas áreas de chefia e liderança, redação oficial, língua inglesa, língua portuguesa, secretariado, informática, gestão administrativa e relações de trabalho, além de seminários, encontros institucionais e ações de campo. Esses conhecimentos foram incorporados às atividades cotidianas e contribuíram para o aprimoramento do atendimento, dos registros, dos controles administrativos e do apoio às atividades de ensino.

Ao longo de quase cinco décadas de trabalho na UFG, acompanhei a criação, a estruturação e a consolidação de cursos, unidades acadêmicas, secretarias e laboratórios. Minha atuação foi marcada pela continuidade, pela responsabilidade, pela memória institucional e pela disposição permanente para colaborar com estudantes, docentes, servidores e gestores. Embora muitas atividades correlatas não estejam descritas neste relato, os documentos reunidos demonstram a amplitude da experiência adquirida e das competências desenvolvidas. A pontuação apurada é de 77 pontos, distribuídos em oito critérios específicos dos Requisitos I, II, IV e V, evidenciando saberes e competências compatíveis com o RSC-PCCTAE III, nos termos da Instrução Normativa UFG nº 03/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 39,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio3.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_15_Grupol_Criterio5.pdf

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_Grupol_Criterio1.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio11.pdf

6. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_GrupolV_Criterio7.pdf

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_GrupolV_Criterio8.pdf

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_30_GrupoV_Criterio4.pdf**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **LUZIA APARECIDA**
Data: 26/08/2026 09:09:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luzia Aparecida

Matrícula SIAPE 300185
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 25 de agosto de 2026 às 11:56